



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3931/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 05 / 10 / 05

Gramer Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a instalação de uma agência dos Correios na Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a instalação de uma agência dos Correios na Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a instalação de uma agência dos Correios na Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que precisam dirigir-se à Região Administrativa de Sobradinho I, para postarem uma carta.

Sendo assim, com a instalação da referida agência, a população local terá um pleito de longa data atendido.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

